

978, 19.05.21, às 09h16



  
Presidente

**ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM  
GABINETE DA VEREADORA ENFERMEIRA NAZARÉ**

**PROJETO DE LEI Nº...../2021**

**DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DO  
"BUEIRO INTELIGENTE", E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º Fica autorizada a implantação do "Bueiro Inteligente" nos logradouros públicos, com o intuito de evitar a obstrução das galerias pluviais por resíduos sólidos e as ocorrências de alagamento.

Art. 2º O "Bueiro Inteligente e Ecológico" é composto uma por caixa coletora, instalada no interior dos bueiros, que filtra todo o material sólido sem obstrução da passagem das águas.

Parágrafo Único: Entende-se por "caixa coletora" a estrutura instalada no interior dos bueiros, confeccionados em material termoplástico, com capacidade mensurada de acordo com os parâmetros técnicos dos bueiros da cidade de Belém, agindo como uma peneira, permitindo a passagem da água, mas retendo o material sólido.



**ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM  
GABINETE DA VEREADORA ENFERMEIRA NAZARÉ**


Art. 3º A substituição dos atuais sistemas de bueiros ocorrerá de forma gradativa, segundo cronograma a ser definido pelo poder executivo, dando prioridade às áreas de maior ocorrência de alagamentos em Belém.

Art. 4º O Executivo Municipal poderá firmar convênios objetivando a capitalização de recursos financeiros para a implantação do Bueiro Inteligente e Ecológico.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Belém, Salão Plenário Lameira Bittencourt.

Belém, 19 de maio de 2021.

  
Vereadora Enfermeira Nazaré  
PSOL/ Belém

E-mail: ver.enfermeiranazarelima@gmail.com

**Autora:** Vereadora Enfermeira Nazaré

**Assessoria Técnica:**

Gesiany Miranda Farias

Henrique Coura de Britto Pereira



**ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM  
GABINETE DA VEREADORA ENFERMEIRA NAZARÉ**

**JUSTIFICATIVA**

Os bueiros ecológicos são reservatórios agrupados nos bueiros presentes em ruas e avenidas públicas. Esses recipientes possuem um mecanismo que impede a invasão de lixo ou detritos sólidos, evitando que a sujeira penetre os bueiros e provocar entupimento.

Desse modo, essa proposição visa preservar o meio ambiente, contribuir com a diminuição dos alagamentos, facilitar o fluxo da água, preservar a saúde, cuidar da nossa cidade, bem como dos nossos cidadãos, pois diversas doenças podem ser ocasionadas em virtudes do alagamento, por exemplo, a leptospirose, a hepatite A e diarreias bacterianas, então resolver essa problemática para a nossa cidade, além de uma questão ambiental, também é uma questão de saúde pública.

Esse sistema pode contribuir na redução da obstrução dos bueiros e colaborar com o trabalho de limpeza urbana, além de ser uma das soluções preventivas de problemas futuros, mas ressalta-se que ele deve ser aliado ao trabalho de campanha de educação popular para o armazenamento adequado do lixo.

A implantação de “Bueiros inteligente e Ecológicos” foram implementados em diversos municípios brasileiros, por ser uma alternativa ecológica e sustentável, nesse contexto, solicito a aprovado desta importante proposição para a nossa cidade.